

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Araruama - RJ

Região de Saúde: Baixada Litorânea

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 27/04/2020 16:08:37

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Estruturar/Adequar a capacidade instalada do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e estruturar a Rede de Atenção à Saúde com foco no acesso qualificado e humanizado em todos os níveis de assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.	Número de Unidade Hospitalar nova	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estudo quanto a ampliação da capacidade instalada dos serviços de saúde, considerando os modelos de atenção instituídos no SUS, o perfil epidemiológico e os condicionantes de saúde								
1.1.2	Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma	Número de novos leitos disponibilizados para o SUS entre os previstos.	-	2018	Número	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar obras para adequação da estrutura física para atendimento integral das normatizações previstas na RDC 50.								
Ação Nº 2 - Adquirir material de informática, permanente e insumos ;								
Ação Nº 3 - Acompanhar o processo de normatização junto aos órgãos de referência os entes federados.								
1.1.3	Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.	Número de Unidades de Saúde/Policlínicas Especializadas implementadas e reformadas	-	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir o cadastro das Equipes no CNES;								
Ação Nº 2 - Criar projeto de implantação e ampliação das equipes de Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Reorganizar os processos de trabalho nos serviços de AB								
1.1.4	Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no município.	-	2018	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de implementação do serviço de referência, remeter para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, solicitar o incentivo de custeio financeiro para habilitação;								
Ação Nº 2 - Garantir infraestrutura adequada, conforme portaria vigente; Garantir recursos humanos com os pré-requisitos indicados na Portaria 148, seção III, Art. 7º de 31/01/2012.								
1.1.5	Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior.	Proporção de serviços complementares de apoio diagnóstico e consultas especializadas contratados.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Monitorar as necessidades no âmbito ambulatorial de média e alta complexidade;								
Ação Nº 2 - Monitorar oferta de serviços e demandas existentes.								
1.1.6	Agilizar o andamento dos processos licitatórios	Tempo médio de andamento dos processos licitatórios.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Instituir um membro da equipe técnica da secretaria para participar na Comissão de Licitação.								
1.1.7	Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.	Proporção de participação dos técnicos nas ações de Regionalização garantidas.	-	2018	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Propiciar recursos quanto ao deslocamento e diárias para participação em reuniões, fóruns, congressos de interesse da saúde pública e da gestão municipal.								
1.1.8	Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal	Número de Serviços de Saúde Informatizados entre os previstos	-	2018	Número	50,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o prontuário eletrônico No SUS Municipal. (Proposta nº. 04, grupo I, diretriz III da 8ª. Conferência Municipal de Saúde)								
Ação Nº 2 - Implementar o Sistema de marcação de consultas para garantir a qualidade e agilidade dos serviços de saúde existentes.								
1.1.9	Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.	Proporção de ESF com prontuário eletrônico implantados	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informatizar a rede de atenção a saúde;								
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de atenção básica;								
1.1.10	Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.	Número de Serviços Próprios de laboratório reformado, equipado e implantado.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamento no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas locais regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos, além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e reorganização em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das equipes de atenção básica prioritárias;								
Ação Nº 2 - Elaborar projetos de ampliação das Equipes de Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde os projetos de ampliação da ESfs para apreciação, com vistas a aprovação;								
Ação Nº 4 - Encaminhar o Projeto aprovado para os entes federados responsáveis;								
Ação Nº 5 - inserir as equipes da Saúde da Família no CNES;								
2.1.2	Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.	Proporção de Equipes de Saúde da Família com adesão ao PMAQ.	-	2018	Proporção	50,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estimular a adesão de todas as Equipes de Saúde da família e Equipes de Saúde Bucal;								
Ação Nº 2 - Implantar as ações normatizadas do PMAQ em todo o território da Atenção Básica;								
2.1.3	Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	Número de Equipes multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD), conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa, habilitadas e implantadas no âmbito da Atenção Básica.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e enviar para apreciação do controle social municipal;								
Ação Nº 2 - Apresentar a proposta na Comissão Intergestores Regional (CIR);								
Ação Nº 3 - Pactuar junto aos órgãos colegiados de gestão do SUS, a cobertura por Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192);								
Ação Nº 4 - Organizar fluxo com hospital de referência municipal.								
2.1.4	Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.	Número de equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) implementadas de forma adequada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos para compor a ENASF;								
Ação Nº 2 - Reorganizar o Processo de Trabalho da ENASF.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF (famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de saúde) no que se refere às condicionalidades de saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das família e contribuindo para a sua inclusão social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2018	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento dos atendimentos de ESF, PACS e outras ações de Atenção Básica;								
Ação Nº 2 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde; Fazer cumprir as políticas de intersetorialidade.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência à saúde na Atenção Básica, promovendo a descentralização e ampliação dos programas da saúde da família no cuidado e assistência integral em todas as fases da vida (infância, adolescência, adulta e idosa).

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a saúde prevenindo as doenças e diminuição aos agravos a saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	Percentual de preventivos realizados.	-	2018	Percentual	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência;								
3.1.2	Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	Proporção de gestantes de baixo risco acompanhadas nos ESFs.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa no território;								
Ação Nº 2 - Promover ações de educação em saúde no território de abrangência;								
3.1.3	Atingir o segmento com tratamento	Percentual de ações realizadas do Programa tabagismo	-	2018	Percentual	50,00	30,00	Proporção
Ação Nº 1 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência;								
3.1.4	Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	Percentual de Hipertensos e Diabéticos cadastrados e acompanhados.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades educativas envolvendo equipe multidisciplinar;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos pacientes cadastrados;								
Ação Nº 3 - Garantir a medicação e insumos.								
3.1.5	Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.	Proporção de ações de práticas terapêuticas realizadas no Programa Academia da saúde municipal.	-	2018	Proporção	25,00	10,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover práticas corporais, atividades físicas, atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, fortalecendo a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir equipe mínima conforme a portaria ministerial.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar e ampliar o acesso aos serviços da saúde bucal na Atenção Básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	Número de atendimento odontológico especializado para crianças com deficiência implementados.	-	2018	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de saúde bucal, para melhor acolhimento;								
Ação Nº 2 - Estabelecer agenda prioritária para o atendimento especializado.								
4.1.2	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	2018	Razão	50,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e ampliar as estruturas físicas e funcionais das unidades de saúde existentes.								
Ação Nº 2 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
4.1.3	Reduzir o número total de extrações dentárias.	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos	-	2018	Proporção	0,08	12,73	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar programa de escovação supervisionada e educação em saúde bucal, juntamente com o Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 2 - Ampliar ações de atividades educativas, preventivas e curativas, com as equipes ESB.								
4.1.4	Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.	Taxa da média da ação de escovação dental supervisionada.	-	2018	Taxa	10,00	0,08	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
Ação Nº 2 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público								
4.1.5	Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	Percentual de escolas com ações odontológicas preventivas.	-	2018	Percentual	50,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e materiais permanentes;								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar e qualificar as redes de atenção promovendo o cuidado integral aos usuários do Programa de Saúde Mental, considerando as questões de gênero e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes de urgência e emergência e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) através da implantação de dispositivos de Saúde Mental, incluindo dispositivos de moradia para pacientes egressos de longa internação psiquiátrica, com ações de cuidado em saúde, com ênfase na articulação da rede intra e intersectorial, garantindo os direitos sociais, priorizando os serviços da rede de urgência e emergência e Atenção Básica, integrando a atenção primária no cuidado em Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	Percentual de Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de atenção básica (enfermeiros, ACS, médicos)								
Ação Nº 2 - Garantir 02 Profissionais de Saúde Mental no NASF (psiquiatra e psicólogo);								
Ação Nº 3 - Promover reuniões mensais do CAPS com a Atenção Básica;								
5.1.2	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	Cobertura Populacional estimada de Centro de Atenção Psicossocial.	-	2018	Percentual	0,81	0,83	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público								
Ação Nº 2 - Garantir a política de educação permanente;								
Ação Nº 3 - Capacitar a Rede de Urgência e Emergência;								
5.1.3	Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) - implantada e habilitada no Município.	Número de Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) Municipal implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
5.1.4	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) implantada e habilitada no Município.	Número de Unidades de Acolhimento Adulto(UAA) Municipal implantada e habilitada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
Ação Nº 2 - Ampliar a capacidade instalada dos serviços de saúde, considerando os modelos de atenção instituídos no SUS, o perfil epidemiológico e os condicionantes de saúde.								
5.1.5	Um Supervisor Clínico Psicanalista para a Rede de Atenção Psicossocial, com percurso na saúde mental.	Número de Supervisor Clínico para a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial).	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
5.1.6	Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Número de profissionais de Saúde Mental em equipes de NASF	-	2018	Número	25,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
5.1.7	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	Número de leitos de Saúde Mental implantados e habilitados no Município.	-	2018	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Coordenar processo de ampliação de leitos do Hospital Municipal;								
Ação Nº 2 - Realizar obras para adequação da estrutura física para atendimento integral das normatizações previstas na RDC 50.								
5.1.8	Profissionais capacitados em ações de saúde mental.	Percentual de profissionais capacitados e avaliados em ações de saúde mental.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente nos serviços de atenção psicossocial								
5.1.9	Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	Número de Residências Terapêuticas reestruturadas e adequadas.	-	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe de cuidadores								

5.1.10	Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.	Razão entre o acesso dos moradores das residências terapêuticas (RTs) na rede de saúde pelo total de moradores cadastrados.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar agendamentos aos serviços de atenção a saúde, conforme a necessidade dos usuários.								
5.1.11	Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.	Número de usuários beneficiados pelo Programa de Volta para Casa (PVC).	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o processo de concessão do benefício junto à previdência social.								
Ação Nº 2 - Garantir a abertura de vaga de profissional em Serviço Social para acompanhamentos dos usuários.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgências e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	Número de Programas de Atendimento ao Pessoas com Deficiência Implementado.	-	2018	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disseminar ações de fortalecimento ao atendimento as pessoas com deficiências nos diferentes níveis de atenção à saúde.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços / ações voltadas para a promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Boletins epidemiológicos elaborados por ano	Número de boletim epidemiológico elaborado por ano	-	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Levantamento dos dados epidemiológicos;								
7.1.2	Relatórios anuais de monitoramento dos sistemas de informações	Número de Monitoramento dos Sistemas de Informações.	-	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de permanentes para a impressão dos relatórios.								

7.1.3	Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos maternos de mulheres em idade fértil por causa presumível de morte materna investigada.	-	2018	Proporção	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros;								
Ação Nº 2 - Treinar a equipe da AB para preenchimento da ficha de investigação domiciliar;								
Ação Nº 3 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares;								
Ação Nº 4 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público;								
7.1.4	Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas	Proporção de coleta de declaração de nascidos vivos (DNV) realizadas	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir um fluxo que possa atender a meta com o serviço de referência.								
7.1.5	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Treinar para melhor preenchimento da DO;								
Ação Nº 2 - Adquirir carro para garantir a investigação;								
Ação Nº 3 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros;								
Ação Nº 4 - Treinar a equipe da AB para preenchimento da ficha de investigação domiciliar;								
7.1.6	Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	-	2018	Proporção	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinamento para melhor preenchimento da DO								
Ação Nº 2 - Instituir o Comitê Técnico de Mortalidade Materna, definindo os seus membros;								
Ação Nº 3 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								
7.1.7	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	Taxa de mortalidade infantil	-	2018	Proporção	10,00	13,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar assistência, durante o pré-natal, parto e nascimento;								
Ação Nº 2 - Ofertar o serviço de puericultura nos primeiros anos de vida na atenção básica e se necessário unidades de referência;								
Ação Nº 3 - Aumentar a cobertura da Atenção Básica. Garantir o pronto atendimento em caso de urgência e emergência.								
7.1.8	Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.	Proporção de unidades de saúde que atendem ao SUS que realizam notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações das equipes de saúde dos serviços de referência.								
7.1.9	Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN;								
7.1.10	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar a equipe da AB para preenchimento da ficha de investigação domiciliar.								

Ação Nº 2 - Instituir o Controle de Investigação de óbitos nas unidades hospitalares.

7.1.11	Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	2018	Número	10	15	Número
--------	---	--	---	------	--------	----	----	--------

Ação Nº 1 - Descentralizar assistência do pré-natal;

Ação Nº 2 - Adotar como rotina a realização de exames Teste Rápido Diagnóstico (TRD) nos três trimestres, com a realização do VDRL mensal dos casos reativos maternos;

Ação Nº 3 - Realizar treinamento das equipes de todas as unidades de saúde que realizam o pré-natal, enfatizando a importância do diagnóstico/ tratamento precoce da sífilis e da notificação compulsória do agravo.

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecimento da vigilância, prevenção, controle de doenças e agravos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	ciclos de cobertura de imóveis visitados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	2018	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar as ações de prevenção e controle da dengue através de estratégia para abertura de imóveis fechados em condomínios;								
Ação Nº 2 - Realizar trabalhos em áreas de veranistas aos sábados;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar viatura para atender ao campo em trabalhos de mutirão;								
Ação Nº 4 - Garantir a abertura de vagas de profissionais específicos no concurso público								
8.1.2	Aumentar a fiscalização na área de vigilância sanitária	Proporção de serviços de saúde inspecionados	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								
8.1.3	Aumentar os dados de cadastro no sistema de informações	Percentual de relatórios de cadastro do VIGAGUA realizados	-	2018	Proporção	50,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários sendo eles: telefone, carro e impressos.								
8.1.4	Cobertura Vacinal	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	2018	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captar precocemente as crianças para realizar puericultura e vacinação;								
Ação Nº 2 - Estruturar a Central de Imunização Municipal com recursos humanos com técnicos de enfermagem e digitador;								
Ação Nº 3 - Adquirir um veículo tipo furgão com ar condicionado, exclusivo para transporte de imunobiológico;								

8.1.5	Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	2018	Percentual	100,00	408,94	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa no que tange a identificação de grupos de riscos.								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura da Atenção Básica;								
8.1.6	Reduzir a taxa de internação anualmente	Taxa de internação por Diabetes	-	-	Taxa	5,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Promover ações de promoção aos agravos à saúde								
8.1.7	Reduzir a taxa de internação por AVC	Taxa de internação por AVC	-	2018	Taxa	5,00	5,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de promoção à saúde dos agravos à saúde;								
Ação Nº 2 - Aumentar a cobertura da Atenção Básica;								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento de medicamentos padronizados para 100% dos usuários.								
8.1.8	Aumentar a busca de contatos de tuberculose realizados.	Proporção de busca de contatos de tuberculose realizados.	-	2018	Proporção	28,00	28,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar busca de contatos de casos de tuberculose.								
8.1.9	Atingir a proporção da meta pactuada	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar baculífera.	-	2018	Proporção	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência, orientando a respeito do agravo como, por exemplo, em relação à doença, duração e necessidade do tratamento;								
Ação Nº 2 - Realizar busca de pacientes faltosos;								
Ação Nº 3 - Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no SINAN.								
8.1.10	Reduzir o número de dias de liberação do resultado do exame de BAAR.	Número de dias para liberar o resultado do exame de BAAR.	-	2018	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço.								
8.1.11	Ofertar exames de cultura aos casos necessários.	Proporção de exames de cultura do escarro realizado.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar fluxo de rotina para realização do exame.								
Ação Nº 2 - Garantir a realização de cultura para os casos de retratamento de tuberculose (recidiva /reingresso após abandono e falência do tratamento).								
8.1.12	Garantir a realização de exames anti HIV aos portadores de Tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizado ente os casos novos de tuberculose.	-	2018	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos e recursos materiais;								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo para agilizar diagnóstico de tuberculose confirmado e o teste sorológico Anti-HIV.								
8.1.13	Qualificar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	2018	Proporção	90,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Treinar os profissionais de todas as Unidades de Saúde a fim de realizar e otimizar as notificação e sua chegada à Vigilância em tempo oportuno.								
8.1.14	Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	Número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	-	2018	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais de todas as Unidades de Saúde a fim de realizar e otimizar as notificação e sua chegada à Vigilância em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Orientar as unidades que notificam quanto importância do preenchimento completo da ficha de notificação.								
8.1.15	Atingir a meta pactuada.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	2018	Proporção	22,00	22,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o monitoramento das ações programadas conforme as metas pactuadas.								

OBJETIVO Nº 8.2 - Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da qualidade da Água para consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Entregar as amostras para análise bacteriológica no LACEN/RJ semanalmente, Adquirir reagente para medir o Cloro Residual Livre, compra de um calorímetro digital portátil e aquisição de um novo turbidímetro.								

OBJETIVO Nº 8.3 - Diagnosticar precocemente e ofertar de forma oportuna o tratamento e assistência as PVHA e outras ISTs, oferecendo também testagem para os seus parceiros de modo a possibilitar a quebra da cadeia da transmissibilidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.	Proporção de casos de hepatite B confirmados por sorologia	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o monitoramento das ações programadas conforme as metas pactuadas.								
8.3.2	Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	Garantir a cobertura de medicamentos para ISTs (rol de insumos da Farmácia Básica)	-	2018	Proporção	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas com a gestão municipal necessárias para alcance das melhorias no programa Municipal de IST/HIV/HV e atendimento ao cumprimento da meta pactuada.								

8.3.3	Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	Proporção de gestantes com transmissão vertical do HIV parturientes e em crianças expostas.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
8.3.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos de sífilis congênita	-	2018	Número	25,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento das equipes de todas as unidades de saúde que realizam o pré-natal, enfatizando a importância do diagnóstico/ tratamento precoce da sífilis e da notificação compulsória do agravo								
8.3.5	Garantir a testagem treponêmica e não treponêmica nos três trimestres para as gestantes e parceiros	Número de teste de sífilis gestantes	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
8.3.6	Aumentar a efetividade das ações por meio do desenvolvimento e incorporação de tecnologias estratégicas em parceria com instituições públicas e privadas.	Número de ações de atenção e prevenção e diagnóstico precoce.	-	2018	Número	50,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações intersetoriais entre as instituições de ensino públicas e privadas da região.								
8.3.7	Alimentar o sistema do SISPRENATAL Web dos testes rápidos (TR) realizados em gestantes.	Proporção de gestantes inscritas SISPRENATAL teste de sífilis e HIV (Filtro e TRD)	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço.								
8.3.8	Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	Incidência de AIDS em menores de 5 (cinco) anos.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
8.3.9	Realizar testagem em TRD em pacientes com suspeita ou diagnósticos recentes e inseridos no programa de Tuberculose.	Número de casos de portadores de tuberculose com realização do teste de HIV	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
8.3.10	Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	Proporção de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	-	2018	Proporção	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover reuniões sistemáticas nos diferentes níveis de atenção a saúde;								
Ação Nº 2 - Desenvolver a política de educação permanente para a capacitação dos profissionais nos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência;								
8.3.11	Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população e em todas as Unidades de Saúde.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades de saúde para descentralizar as ações.								
8.3.12	Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.	Número de testagem sorológica Rápida para HIV, Sífilis e das Hepatites Virais para a população com necessidades de prevenção secundária e/ou terciária.	-	2018	Número	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a política de educação permanente para a capacitação dos profissionais nos serviços de saúde								

8.3.13	Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS.	Proporção de participação dos técnicos do Programa e do IST/HIV/HV nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS	-	2018	Proporção	25,00	20,00	Percentual
--------	---	---	---	------	-----------	-------	-------	------------

OBJETIVO Nº 8.4 - Possibilitar a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Acompanhar os pacientes de alta	Proporção de avaliação de grau de incapacidade física de Hanseníase avaliada no momento da cura.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações articuladas com APS para busca ativa dos pacientes.								
8.4.2	Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	2018	Proporção	80,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Programar a vigilância dos contatos dos casos confirmados de Hanseníase.								
Ação Nº 2 - Realizar, avaliar e acompanhar o acompanhamento fisioterápico de todos os casos de Hanseníase, sendo eles, os que se encontram em tratamento e os que já tiveram alta por cura.								
8.4.3	Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	Proporção de exames de Baciloscopia realizado.	-	2018	Proporção	50,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Convocar pacientes faltosos e em abandono para consulta e seguimento ao tratamento.								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar e ampliar a oferta de serviços/ações voltadas á promoção da saúde e a prevenção de doenças e agravos na população materno infantil

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção de ações de prevenção, promoção da saúde e controle de doenças e agravos á saúde materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	-	2018	Proporção	58,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de pré-natal nas equipes de atenção básica;								
Ação Nº 2 - Estimular à adesão da gestante a unidade;								
Ação Nº 3 - Fortalecer as práticas educativas no território de abrangência;								
Ação Nº 4 - Aumentar o percentual de atendimento das gestantes nas ESF e UBS, reduzindo o contingente no CIMI;								
9.1.2	Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	Número de relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL emitidos.	-	2018	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo de retroalimentação do SISCAN entre o PAM e o PAISMCA;								
Ação Nº 2 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço.								
9.1.3	Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.	Percentual de exames de rotina pré-natal realizados	-	2018	Proporção	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de insumos para realização dos atendimentos.								
9.1.4	Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	Número de consultas para colocação de DIU e outros métodos contraceptivos.	-	2018	Proporção	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar as ações de planejamento familiar								
Ação Nº 2 - garantir os insumos necessários para o atendimento								
9.1.5	Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência implantado.	-	2018	Número	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as práticas de ações permanente em saúde nos serviços de saúde.								
9.1.6	Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	2018	Proporção	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articular com o serviço de referência ações de fortalecimento da assistência à saúde das gestantes.								
9.1.7	Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	Número de Unidades de saúde com ações de planejamento familiar implementadas.	-	2018	Número	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para implantar o Planejamento Familiar.								

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar e organizar o acesso, monitoramento e melhoria da qualidade da Assistência de Média e Alta Complexidade nos âmbitos Ambulatorial e Hospitalar no atendimento aos pacientes de doença renal terminal (DRC) considerando a população de diabéticos e hipertensos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificar o atendimento aos pacientes com doença renal em estado crítico (agudos e crônicos), internados nas unidades de urgência e emergência municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.	Número de profissionais de saúde capacitados para assistência aos pacientes de doença renal	-	2018	Número	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde no serviço de referência.								
10.1.2	Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes	Número de transporte garantido para o deslocamento dos pacientes.	-	2018	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a frota de transporte municipal para assistência e cuidado em saúde dos usuários do SUS.								
10.1.3	Implementar nas unidades municipais de emergência assistência dialítica aos dos casos que necessitem.	Proporção de assistência dialítica, à beira do leito implementadas nas unidades municipais de emergência, aos pacientes em estado crítico.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar a discussão com os técnicos dos Serviços de Referência de Urgência e emergência municipal.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer o papel do Estado na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho. Tudo isso considerando as metas de superação das demandas do mundo do trabalho na área da saúde estabelecida pela Década de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, iniciada em 2013.

OBJETIVO Nº 11.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.	Proporção de ações de Educação Permanente implementadas e/ou realizadas.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação permanente nos territórios da Atenção Básica								
11.1.2	Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde	Número de serviços de saúde com política de Educação Permanente em Saúde implementada.	-	2018	Número	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir um cronograma de ações de educação permanente para os diferentes níveis de atenção em saúde.								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica por meio do monitoramento de indicadores que determinem a eficiência do serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente.	-	2018	Proporção	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar os serviços de assistência farmacêutica municipal;								
12.1.2	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	Proporção de medicamentos da REMUNE adquiridos em tempo oportuno.	-	2018	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a medicação e os insumos								
12.1.3	Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.	Proporção de Assistência Farmacêutica nas unidades dispensadoras.	-	2018	Proporção	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o quadro de Funcionários e local adequado com recursos;								
Ação Nº 2 - Garantir o programa Farmácia Básica em 100% no Programa Saúde da Família. (Proposta nº. 02, grupo I, diretriz III da 8ª. Conferência Municipal de Saúde).								

DIRETRIZ Nº 13 - Analisar e acompanhar os processos e indicadores da gestão em saúde.

OBJETIVO Nº 13.1 - Introduzir o processo de auditoria das ações e serviços ambulatoriais, hospitalares e de gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.	Percentual de metas alcançadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões sistemáticas com os técnicos envolvidos nas ações programadas e o controle social.								
13.1.2	Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.	Percentual de Unidades próprias visitadas	-	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
13.1.3	Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.	Percentual de prestadores de serviços visitados	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
13.1.4	AIHs processadas no município avaliadas.	Taxa de AIHs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
13.1.5	Avaliação dos BPAs recebidos.	Taxa de BPAs avaliadas e processadas.	-	2018	Taxa	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
13.1.6	Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.	Tempo médio de conferência de exames.	-	2018	Percentual	50,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
Ação Nº 2 - Instituir um fluxo para conferência dos exames.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 14.1 - Acompanhar a atuação das instâncias de representação e controle social e promover a integração entre políticas intersetoriais selecionadas e cooperação técnica entre as respectivas Secretarias Municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.	Número de Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com a composição de uma equipe mínima e equipamentos de consumo e permanente.								
14.1.2	Proporcionar 01 curso de capacitação por ano	Número de cursos de capacitação realizados entre os previstos.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular ações com instituições de ensino de referência na área.								

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificar e fortalecer os mecanismos e canais de comunicação direta dos usuários do SUS com a gestão municipal, promovendo um ganho de produtividade e eficiência do Sistema Único de Saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Promover a cidadania em saúde por meio da organização e sistematização das informações recebidas pela sociedade de forma a possibilitar a elaboração de ferramentas que possam servir de suporte estratégico à tomada de decisão no campo da gestão da saúde e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada	Número de Ouvidoria Municipal SUS implantado de forma adequada	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipe administrativa mínima e materiais permanentes e de consumo.								
15.1.2	Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.	Número de canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação implementada.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais permanentes de informática e de insumos necessários para o desenvolvimento do trabalho								
15.1.3	Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal	Percentual de equipe de Ouvidora capacitada.	-	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver a política de educação permanente para a capacitação dos profissionais nos serviços de saúde								
15.1.4	Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.	Percentual de Relatórios emitidos, analisados e publicados entre os Previstos.	-	2018	Percentual	12	12	Número
Ação Nº 1 - Estruturar o serviço de interno para garantir a qualidade e agilidade do serviço, com equipamentos necessários para realização das atividades programadas.								

DIRETRIZ Nº 16 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 16.1 - Aprimorar a relação Interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Número de Plano de Saúde (PS) enviado ao Conselho de Saúde.	-	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os indicadores, objetivos, metas e ações pactuadas.								
16.1.2	Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	Número de Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	-	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento do prazo de elaboração, conforme legislação específica.								
16.1.3	Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	Número de Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	-	2018	Número	100,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento do prazo de elaboração, conforme legislação específica.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e/ou reformar Unidade Hospitalar de Saúde do SUS municipal.	1
	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1
	Implantar uma Ouvidoria Municipal de forma adequada	1
	Espaço físico do CMS-AR reestruturado e readequado.	1
	Monitorar os indicadores e alavancar os resultados ano após ano.	100,00
	Equipar e Estruturar as farmácias das unidades de saúde municipal de acordo com as legislações sanitárias vigentes.	80,00
	Aumentar a ofertar de novos leitos de acordo com projeto básico de reforma	20,00
	Relatório Quadrimestral (RQ) construído por ano	3
	Estabelecer canais de entrada e fluxo de tramitação da manifestação.	1
	Proporcionar 01 curso de capacitação por ano	1
	Unidades inseridas dentro do cronograma de visitas.	50,00
	Adquirir medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao consumo médio mensal.	100,00
	Ampliar o número de transporte para o deslocamento de pacientes	100,00
	Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	90,00
	Relatórios anuais de monitoramento dos sistemas de informações	12
	Ampliar cobertura de Centro de Atenção Psicossocial.	0,81
	Implementar unidades de Saúde/Policlínicas.	5
	Programações Anuais de Saúde (PAS) enviadas ao Conselho de Saúde	100,00
	Capacitar os profissionais das equipes de ouvidora do SUS municipal	100,00
	Prestadores inseridos dentro do cronograma de visitas.	100,00
	Ampliar as unidades de saúde dispensadoras.	50,00
Unidade de Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI) - implantada e habilitada no Município.	1	
Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	1	
Ofertar leitos de saúde mental novos e habilitados	5	

	Emissão de 01 relatório das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria elaborado e divulgado por mês.	12
	AIHs processadas no município avaliadas.	100,00
	Unidade de Acolhimento Adulto (UAA) implantada e habilitada no Município.	1
	Alcançar 10% da população alvo com a ação de escovação dental coletiva supervisionada.	10,00
	Contratar prestadores de serviços de apoio diagnóstico e consultas especializadas aptos, conforme legislação vigente, necessidade da SESAU e série histórica do ano anterior.	100,00
	Avaliação dos BPAs recebidos.	100,00
	Um Supervisor Clínico Psicanalista para a Rede de Atenção Psicossocial, com percurso na saúde mental.	1
	Realizar ações preventivas odontológicas em escolas municipais.	50,00
	Agilizar o andamento dos processos licitatórios	50,00
	Reduzir o tempo médio Prazo de conferência de exames.	50,00
	Ampliar os números de profissionais em saúde mental no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	25,00
	Ampliar a participação dos técnicos na regionalização.	80,00
	Reduzir a taxa de internação por AVC	5,00
	Implantar e habilitar leitos de Saúde Mental no Hospital Geral Municipal.	5
	Implantar nos serviços de saúde o sistema de informatização do SUS Municipal	50,00
	Laboratório municipal reformado, equipado e implantando.	1
	Reduzir o número de dias de liberação do resultado do exame de BAAR.	7
	Proporcionar a inclusão dos usuários com perfil, beneficiados pelo Programa de Volta para Casa.	100,00
	Ofertar exames de cultura aos casos necessários.	100,00
	Ampliar a cobertura do diagnóstico do HIV e do aconselhamento Pré e pós-teste	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00
	Ofertar ações de Educação Permanente nos serviços de saúde.	50,00
	Equipes de Atenção Básica matriciadas pelo CAPS	100,00
	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	50,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do PBF.	50,00
	Ampliar as Equipes de Saúde da Família com Adesão ao PMAQ.	50,00
	Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	50,00

	Atingir as gestantes em cada Equipe de Saúde da Família de abrangência.	50,00
	Atingir o segmento com tratamento	50,00
	Reduzir o número total de extrações dentárias.	0,08
	Equipes de NASF implementadas e implantadas de forma adequada.	1
	Aumentar ações de práticas terapêuticas no Programa da Academia da Saúde Municipal.	25,00
	Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	100,00
	Reduzir a taxa de internação por AVC	5,00
	Implantar nas Equipes de Saúde da Família o prontuário eletrônico, conforme as diretrizes do E-sus.	50,00
	Atingir a proporção da meta pactuada	80,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar o número de atendimentos odontológicos especializados as crianças com deficiência.	50,00
	Implantar EMAD na Atenção Primária à Saúde, conforme diretrizes da Portaria Ministerial nº. 963, de 27 de maio de 2013 do Programa Melhor em Casa.	1
	Implementar nas unidades municipais de emergência assistência dialítica aos dos casos que necessitem.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	ciclos de cobertura de imóveis visitados	2
	Aumentar a fiscalização na área de vigilância sanitária	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir as mulheres e aumentar em 5% cada ano em cada ESF.	50,00
	Capacitar os profissionais de saúde para assistência aos pacientes de doença renal.	100,00
	Ampliar o acesso à consulta Pré-natal das gestantes com acompanhamento mínimo de 07 consultas;	58,00
	Acompanhar os pacientes de alta	100,00
	Encerrar os casos suspeitos por critério laboratorial de forma a garantir o prazo preconizado para o diagnóstico deste agravo.	100,00
	Analisar todas as amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Boletins epidemiológicos elaborados por ano	2
	Implementar nos serviços de saúde do SUS o programa de pessoa com deficiência no âmbito do SUS, ao ano.	10,00
	Garantir a contrapartida municipal para aquisição dos medicamentos com a verba da Vigilância em Saúde e farmácia básica para tratamento das IO e outras ISTs	90,00
	Capacitar os profissionais de saúde em Educação Permanente em Saúde	100,00
	Emitir relatórios de acompanhamento de gestantes do SISPRENATAL.	12
	Registro de contatos dos casos novos de hanseníase.	80,00
	Investigar todos dos óbitos maternos de mulheres em idade fértil.	90,00

Aumentar o percentual de exames de rotina de pré-natal realizados.	50,00
Aumentar o percentual de exames de Baciloscopias realizados	50,00
Garantir as gestantes, parturientes e RN, expostos ao HIV, o ARV.	100,00
Aumentar os dados de cadastro no sistema de informações	50,00
Pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados acompanhados.	100,00
Aumentar o percentual ao ano de colocação de DIU e outros métodos contraceptivos	10,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita.	25,00
Cobertura Vacinal	90,00
Coletar todas as declarações de nascidos vivos realizadas	100,00
Investigar 100% dos óbitos maternos.	1
Ampliar a notificação dos casos de violência atendidos para as unidades de saúde.	50,00
Garantir a testagem treponêmica e não treponêmica nos três trimestre para as gestantes e parceiros	100,00
Reduzir em 5% a taxa de Mortalidade Anualmente	100,00
Investigar os óbitos infantis e fetais	80,00
Aumentar em 10% por ano o percentual de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	40,00
Aumentar a efetividade das ações por meio do desenvolvimento e incorporação de tecnologias estratégicas em parceria com instituições públicas e privadas.	50,00
Reduzir a taxa de internação anualmente	5,00
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade infantil a cada ano	10,00
Descentralizar para as unidades que realizam o pré-natal o planejamento familiar	90,00
Alimentar o sistema do SISPRENATAL Web dos testes rápidos(TR) realizados em gestantes.	100,00
Reduzir a taxa de internação por AVC	5,00
Profissionais capacitados em ações de saúde mental.	100,00
Realizar em todas as gestantes o TRD na primeira consulta e subsequentemente no 2º. e 3º. trimestre.	100,00
Aumentar a busca de contatos de tuberculose realizados.	28,00
Aumentar o número de notificações em unidade de saúde a cada ano.	100,00
Reestruturar e adequar as Residências Terapêuticas municipais	2
Realizar testagem em TRD em pacientes com suspeita ou diagnósticos recentes e inseridos no programa de Tuberculose.	100,00
Atingir a proporção da meta pactuada	80,00

Percentual de casos de DNCs encerrados oportunamente após notificação	80,00
Garantir acesso dos moradores das residências terapêuticas aos serviços da rede de saúde.	100,00
Ampliar as ações de capacitações em aconselhamento e diagnóstico realizadas para rede de atendimento das IST.	20,00
Reduzir o número de dias de liberação do resultado do exame de BAAR.	7
Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	90,00
Reduzir em 20% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade a cada ano.	10
Ofertar exames de cultura aos casos necessários.	100,00
Garantir a realização de exames anti HIV aos portadores de Tuberculose.	90,00
Implantar aconselhamento para IST/HIV/HV na rede de atenção secundária e terciária nas unidades de atendimento.	50,00
Qualificar o preenchimento do campo de ocupações das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	90,00
Aumentar a participação da equipe técnica nos eventos nacionais e internacionais promovidos pelas Coordenações Nacional e Estadual de DST/HIV/AIDS.	25,00
Ampliar o número de notificações dos agravos à saúde do trabalhador.	10,00
Atingir a meta pactuada.	22,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	727.000,00	2.134.262,01	1.322.917,89	2.199.934,80	N/A	N/A	N/A	6.384.114,70
	Capital	N/A	2.595.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.595.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	357.416,87	5.000.000,00	516.942,31	N/A	N/A	N/A	N/A	5.874.359,18
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	335.377,65	18.000.000,00	4.459.577,92	N/A	N/A	2.000,00	N/A	22.796.955,57
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	520.000,00	150.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A